



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1303.01/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TURURU - CE, conforme relação acostada aos autos desse processo, para suprir as necessidades mais prementes da Secretaria de Educação deste Município.

O valor da aquisição importa na quantia de R\$ 52.258,81 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos) da empresa SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Secretário de Educação, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 14 de Março de 2017.


JORGE LUIZ DA ROCHA

Presidente da Comissão de Licitação